



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/1/2024

LEI Nº 5.909, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A LEI Nº 4.709/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 4.709, de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.01.10 15:41:58 -03'00'